



**Secretaria de  
Gestão Pública**

**TERMO ADITIVO Nº 003**  
TERMO DE CONTRATO Nº 008/2016.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO** celebrado entre o MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA e a Empresa **CONSTRUTORA NEWLOC LTDA-EPP** – TOMADA DE PREÇOS Nº **022/2015**.

**O MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.080/0001-60, com sede, Av. Liberdade, nº 250, Centro, Franco da Rocha-SP, neste ato representado por seu Prefeito FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, e a empresa **CONSTRUTORA NEWLOC LTDA-EPP**, nesta ato representada pelo Sr. CARLOS EDUARDO PEREIRA, ambos já qualificados no Termo de Contrato em epígrafe, com base no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem de comum acordo ADITAR o referido contrato para estender o prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de **05/04/2017** até **01/10/2017**, de acordo com as justificativas expostas nos autos de nº 5455/2017.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

O presente Termo de Aditamento fica fazendo parte integrante do processo licitatório, a fim de que produza todos os efeitos legais de conformidade com a legislação vigente.

E, por estarem de comum acordo, assinam as partes, o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor para que se produza todo o efeito legal.

Franco da Rocha, 03 de Abril de 2017.

  
**FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS**  
Prefeito

  
**EDUARDO DE SOUZA MARTINS**  
Secretário de Infraestrutura e Habitação

  
**CARLOS EDUARDO PEREIRA**  
Construtora Newloc Ltda. – EPP